

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 13/2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E
DEZOITO**

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE José Gabriel do Álamo de Meneses-----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA Raquel Gomes Caetano Ferreira-----
VEREADOR Paulo Alexandre Silva Lima-----
VEREADORA Rita Olaio de Mendonça Andrade-----
VEREADOR António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR José Gaspar Rosa de Lima-----
VEREADOR Guido de Luna da Silva Teles-----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia seis de julho de dois mil e dezoito realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 14:38 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente referiu que relativamente à inclusão de conteúdos em atas aprovadas, esses mesmos devem ser introduzidos nas atas em discussão com menção a atas anteriores. -----

O Vereador Miguel Bezerra salientou a necessidade de se esclarecer questões que deveriam ter constado na ata de 19 de abril. -----

A Vereadora Rita Andrade salientou que o que estava em causa era o uso indevido de um apoio por parte da Associação Burra da Milho com o consentimento do Vereador Guido Teles. -----

O Presidente disse que se tratava de um atraso de cumprimento de projetos por parte não só da associação referida, mas de também de outras três entidades, às quais foi pedido esclarecimentos e cujos processos se encontravam em andamento, pelo que não entendia esta insistência que põem em causa da seriedade de terceiros e a relação com as instituições. -----

Face ao atrás exposto os Vereadores do PSD apresentam a seguinte declaração de voto: -----

“Na reunião de Câmara de 06/04/2018, e no seguimento de trocas de e-mails entre a Associação Burra de Milho e o Vereador Guido Teles, em que a associação em causa reconhece, num mail enviado a 23/02/2018, que passou por dificuldades e teve de utilizar grande parte do dinheiro do Transform/arte 2015 para sobreviver, o vereador Guido responde nesse mesmo dia que, e passo a citar “Se foi como dizes,

o melhor é nem tocar no assunto, por que nós não podemos criar exceções de aceitar que uma entidade, mesmo atravessando dificuldades, aplique o montante de projetos aprovados em outros fins”, os vereadores do PSD questionaram o executivo camarário sobre esta situação, pois a mesma levantava dúvidas. O Vereador Guido Teles esclareceu que a Associação tem demonstrado a intenção de concluir a execução do projeto, tendo pontualmente os recursos sido utilizados por questões de sobrevivência da mesma e referiu ainda que se iria solicitar o relatório e que posteriormente seriam tomadas as decisões adequadas. -----

Na reunião de 19 de abril o Vereador Guido Teles apresenta uma declaração em que informa que foram recebidos relatórios de execução dos projetos do Orçamento Participativo da Juventude 2016 e que todos os relatórios apresentados parecem claros no que respeita à prossecução dos objetivos dos projetos aprovados, havendo três ainda em execução: Burra de Milho, Junta de Freguesia da Sé e Junta de Freguesia da Terra Chã, que tiveram dificuldades na execução durante os anos de 2016 e 2017. -----

Quanto a este ponto, é nosso entender que uma coisa é uma entidade ter problemas de execução e solicitar uma prorrogação, devidamente justificada, do prazo de execução, que deverá ser analisado e aprovado pela entidade financiadora. Haverá aqui uma falha de procedimento por parte da Câmara, que como não acompanha e fiscaliza as verbas que atribui, não se apercebeu do atraso na execução dos projetos em causa. Outra coisa, completamente diferente, é uma associação reconhecer que utilizou verbas que recebeu para um fim diferente daquele que era suposto, e além disso o Vereador responsável, ao ter conhecimento dessa situação, não só não exige a correção da situação, como afirma, e passo a citar, “Se foi como dizes, o melhor é nem tocar no assunto, porque nós não podemos criar exceções de aceitar que uma entidade, mesmo atravessando dificuldades, aplique o montante de projetos aprovados em outros fins”. **No nosso entender, não só não há uma exigência para que a situação seja corrigida, como há uma orientação para que a questão seja ocultada. Julgamos, assim, que deixa de ser uma falha processual, para passarmos para uma questão legal que urge ser esclarecida.** -----

Enquanto vereadores, compete-nos fiscalizar a ação do executivo e ao sermos confrontados com um indício de que foi cometida uma irregularidade, temos a

obrigação de solicitar o seu esclarecimento. Nesse sentido, pedimos à Câmara Municipal, na reunião de 19 de abril, que solicitasse um parecer jurídico que enquadrasse legalmente a situação em causa, parecer esse que até à data não foi apresentado (entretanto já passaram quase 3 meses). -----

Nessa mesma declaração de 19 de abril, o Vereador Guido Teles lamenta que se tenham levantado suspeitas da legalidade das suas ações e que se coloque em causa a sua seriedade. Importa salientar que nunca esteve em causa simpatias pessoais, nem se questiona a nobreza da intenção de ajudar uma instituição em dificuldades, mas há regras e as regras têm de ser cumpridas em toda e qualquer situação, sendo nossa obrigação zelar pela boa gestão do dinheiro público, em cumprimento dessas mesmas regras. -----

Na reunião de Câmara de 22 de maio vem para aprovação a ata da reunião de dia 19 de abril, sendo que a ata dessa reunião não contempla o nosso pedido de parecer jurídico, apesar da vereadora Rita Andrade ter enviado e-mails a 19/04, 17/05 onde indicou, explicitamente, que deveria constar “tal como sugeriu o Sr. Presidente, o departamento jurídico da Câmara deve-se pronunciar sobre esta situação”. Nessa reunião e tendo em conta que a ata de dia 19/04 estava incompleta e que o parecer jurídico solicitado não foi apresentado, o PSD apresentou uma declaração de voto contra a ata. O Sr. Presidente informou que esse assunto tinha de ser esclarecido num ponto único a ser tratado na reunião de câmara seguinte, e que, portanto, não se justificava estar a anexar à ata da reunião uma declaração de voto de um assunto que seria discutido posteriormente. Os vereadores do PSD, que têm tido sempre uma postura de colaboração e transparência, aceitaram a sugestão do Sr. Presidente, mas alertaram que na ata de dia 19/04 tinha de constar que tinha sido solicitado um parecer jurídico. Entretanto a ata já está disponível no site da Câmara Municipal, mas não foi alterada, apesar de ter sido votada por unanimidade com a garantia da retificação, o que coloca os vereadores do PSD numa situação complicada, pois votaram com base numa confiança, que foi amplamente e repetidamente traída. -----

Na ordem de trabalhos da reunião de 08/06 não há nenhum ponto para discutir o assunto e volta a não ser disponibilizado o parecer jurídico. A ata de 22/05 é votada, mas sem fazer menção ao compromisso do Presidente de levar o assunto à reunião de câmara seguinte. Tendo em conta esta situação, e as dúvidas

levantadas em reunião de câmara pelo Sr. Presidente, foi enviado, para a Sra. Helena Costa e para o Sr. Presidente da Câmara, pelo Vereador Marcos Couto, um mail a 10/06 que relembra tudo o que havia sido desmentido pelo Sr. Presidente em reunião de câmara, e onde é solicitado que as alterações à ata sejam feitas e que a mesma lhe seja enviada. Esse e-mail reencaminha o enviado pela Vereadora Rita Andrade de 19/04, que solicita, além do já referido no 6º parágrafo desta declaração, que na ata de 19/04 deve constar, no ponto 2.5. Ent. 3620, que “A Associação Burra de Milho não poderá receber verbas até que a situação esteja esclarecida”. Até agora nada foi feito e não obtivemos resposta ao referido mail e vem à presente reunião de câmara a aprovação dum apoio à associação em causa.

No passado dia 18 de junho, e em resposta ao envio da ordem de trabalhos para a reunião do dia 21, o Vereador Marcos Couto enviou um mail a Sra. Bruna Gonçalves em que reforça a inexistência do parecer jurídico da Câmara bem como as alterações à ata que haviam sido solicitadas. -----

A ata de 06/06 faz menção que foram solicitadas informações suplementares às entidades que não executaram e que logo que cheguem as informações serão remetidas ao Gabinete Jurídico para preparar a deliberação para reunião de câmara esquecendo, ou tentando fazendo esquecer que **o parecer jurídico não tem nada a ver com as entidades, mas sim com a resposta do Vereador Guido**

“Se foi como dizes, o melhor é nem tocar no assunto, por que nós não podemos criar exceções de aceitar que uma entidade, mesmo atravessando dificuldades, aplique o montante de projetos aprovados em outros fins”. Ainda no que diz respeito á reunião do dia 6 de junho, e á informação prestada, constatámos no mail que foi enviado ao Vereador Marcos Couto a 20 de Junho de 2018, que os ofícios (mails) apenas foram enviados para as entidades que não executaram os projetos a 7 de Junho, um dia depois da reunião, o que desmente o que nos foi dito, e mais de dois meses depois do sucedido. -----

Tendo em conta o exposto, e atendendo ao facto de termos tratado este assunto com toda a correção institucional e pessoal, não nos resta outra opção que não a participação ás entidades competentes, a fim de obtermos uma indicação sobre a legalidade do ato em questão, já que a mesma nos é sistematicamente vetada por esta Câmara.” -----

A Vereadora Raquel Ferreira informou que em relação ao descarga do esgoto na Baía de Angra estava-se a proceder à averiguação do assunto, tendo já sido feita uma a recolha de amostra da água da zona da Prainha para ser remetida para análise. -----

No que diz respeito ao abastecimento de água informou que as lagoas já se encontravam a 60% e estão a funcionar três furos em permanência e dois furos para auxiliar nas horas de ponta, para já não haverá problema no abastecimento de água para consumo humano. Salientou que a bombagem de água tem elevados custos com a eletricidade o que irá provocar prejuízos para os Serviços Municipalizados. -----

A lagoa do Cabrito gerida pelo IROA, ainda não foi utilizada, encontra-se a 100%, no entanto já existe dificuldade noutras lagoas de abastecimento à agricultura, porque houve regas de milhos numa tentativa de salvar as colheitas. -----

O Presidente referiu que no respeitante ao abastecimento de água à agricultura seria necessário o IROA construir mais uma lagoa nas Doze Ribeiras ou na Serreta.

Referiu ainda que se a situação de prolongar por vários anos ter-se-á de analisar todos os sistemas de abastecimento de água de forma integrada. -----

Por outro lado, referiu que esteve recentemente na Semana Cultural das Velas a retribuir a visita das Sanjoaninas, e manifestou apreensão com as greves que estão a afetar os transportes aéreos e marítimos que estão a prejudicar a deslocação de pessoas para as festas. -----

Informou que reuniu com a Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas que transmitiu que os processos das obras do Porto das Pipas e da continuação da avenida DaCosta se encontram em andamento. -----

Por último, fez o balanço positivo das Sanjoaninas, que registou o mais número de visitantes desde de sempre. -----

Por seu turno, o Vereador Miguel Bezerra considerou que se deve rever o modelo de concertos do Palco do Bailão que registou pouca adesão, propôs que se opte por uma versão de festival, mais concentrada ao fim de semana. -----

O Presidente concordou que o Palco do Bailão, à semelhança de outros palcos pagos em outras festas na Região, se encontra em recessão, o que parece dever-

se às escolhas dos artistas e por outro lado a preferência das pessoas pelo convívio em espaços abertos onde existem tascas com “comes e bebes”. -----

O Vereador Miguel Bezerra questionou o que provocou a falha dos repetidores da Câmara durante o rali das Sanjoaninas. Ao que o Presidente informou que houve uma alteração dos rádios e repitador para digital o que apenas permite a utilização de rádios programados ou seja não é possível utilizar rádios não programados e de outras entidades. -----

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 12 da reunião ordinária pública de 21 de junho de 2018.

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 6142 – Pedido de isenção de taxas, referente à licença de ocupação da via pública, efetuado pelo **COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais**, para os dias 30 e 31 de maio e 1 de junho de 2018, destinada a contentor, na Av. Inf. D. Henrique, para ratificação do ato praticado pelo Presidente

desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**
(377/2018/CMAH)-----

2.2. Ent. 7333 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pela **Sociedade Recreativa Rainha Santa Isabel das Doze Ribeiras**, para o dia 3 de junho de 2018, por ocasião de tourada na freguesia das Doze Ribeiras, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**
(378/2018/CMAH)-----

2.3. Ent. 7482 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pela **Associação MiratecArts**, para os dias 25 a 27 de maio de 2018, destinada ao Festival + Jazz, no Museu de Angra do Heroísmo, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**
(379/2018/CMAH)-----

2.4. Ent. 7485 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pela **Associação MiratecArts**, para os dias 25 a 27 de maio de 2018, destinada ao Festival + Jazz, no Museu de Angra do Heroísmo, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara**

Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(380/2018/CMAH)-----

2.5. Ent. 7536 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 26 de maio de 2018, destinada ao aniversário do clube, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(381/2018/CMAH)-----**

2.6. Ent. 7669 – Pedido de licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva, efetuado pela **Associação Fontinhas Activa**, para o dia 3 de junho de 2018, destinada a prova de Ciclismo de Estrada, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(382/2018/CMAH)-----**

2.7. Ent. 7761 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelos **Marítimos de S. Mateus Sport Clube**, para os dias 2, 9 e 16 de junho de 2018, destinada a Festa de Convívio para os Sócios, com música ao vivo, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(383/2018/CMAH)-----**

2.8. Ent. 8082 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pela **Associação Marcha dos Veteranos**, por ocasião da Feira Agrícola Açores 2018, para ratificação do ato

praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (384/2018/CMAH)**-----

2.9. Ent. 8242 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pelo **Sport Clube Lusitânia**, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2018, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(385/2018/CMAH)**-----

2.10. Ent. 8289 – Pedido de isenção de taxas, referente a licença especial de ruído, efetuado pela **Direção Regional da Agricultura**, para o período de 14 a 17 de junho de 2018, destinada à Feira Agrícola Açores 2018, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea d) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (386/2018/CMAH)**-----

2.11. Ent. 8290 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pela **Direção Regional da Agricultura**, por ocasião da Feira Agrícola Açores 2018,, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea d) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (387/2018/CMAH)**-----

2.12. Ent. 8295 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pela **Sociedade Filarmónica União Católica da Serra da Ribeirinha**, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2018, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(388/2018/CMAH)**-----

2.13. Ent. 8296 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pela **Academia Musical da Ilha Terceira**, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2018, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (389/2018/CMAH)**-----

2.14. Ent. 8389 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pelo **Sport Clube Lusitânia**, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2018, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(390/2018/CMAH)**-----

2.15. Ent. 8395 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pela **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeirinha**, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2018, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por**

unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(391/2018/CMAH)-----

2.16. Ent. 8518 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pela **Academia Time Step Associação**, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2018, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (392/2018/CMAH)-----**

2.17. Ent. 8550 – Pedido de licença especial de ruído, efetuado pelo **TAC – Terceira Automóvel Clube**, para o dia 24 de junho de 2018, destinada a demonstração de karting, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(393/2018/CMAH)-----**

2.18. Ent. 8554 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado por **Dionysus – Associação Recreativa e Cultural do Porto Judeu**, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2018, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(394/2018/CMAH)-----**

2.19. Ent. 8555 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pela **Escola Básica e**

Secundária Tomás de Borba, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2018, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**(395/2018/CMAH)-----

2.20. Ent. 8746 – Pedido de isenção de taxas, referente a vistoria e licença de venda ambulante de bebidas e alimentos, efetuado pelo **Grupo Folclórico Modas da Nossa Terra**, por ocasião das Festas Sanjoaninas 2018, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.** (396/2018/CMAH)-----

2.21. Ent. 7814 - Pedido do **Instituto Açoriano de Cultura**, solicitando o transporte das 4 vitrines utilizadas na exposição “Era uma vez o 1.º de Maio: em tempo de mudança” do Teatro Angrense para o Museu de Angra. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.** (397/2018/CMAH)-----

2.22. Ent. 9071 – Pedido da **Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**, solicitando a cedência do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos, bem como dos equipamentos e serviços de som e imagem, para a realização de um workshop para a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, no dia 4 de julho. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A**

Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(398/2018/CMAH)-----

2.23. Ent. 8436 – Pedido de **Pedro Bettencourt Cardoso Correia, em representação da Tertúlia Tauromáquica Terceirense**, solicitando a cedência de 16 grades, a fim de serem utilizadas na Praça de Touros, durante as touradas das Sanjoaninas 2018. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(399/2018/CMAH)-----**

2.24. Int. 1709 – Proposta do Vice Presidente da Edilidade, no sentido de ser atribuído um apoio no valor total de €1 340,00, para a realização de **várias provas desportivas nas Sanjoaninas 2018**, como o passeio de carros clássicos, torneio de futsal – Veteranos, torneio de futebol de sete e demonstrações de tiro, a ser distribuído da seguinte forma:-----

- Terceira Automóvel Clube: €250,00-----
- Sport Club Barbarense: €240,00-----
- Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira: €600,00-----
- Clube Desportivo de Tiro da Ilha Terceira: €250,00-----

Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.-----**
(400/2018/CMAH)-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent. 8350 - Pedido da **Associação de Enfermagem Cirúrgica dos Açores**, solicitando apoio na cedência de sala de formação Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de formação a enfermeiros - II Curso Básico de Feridas e Viabilidade Tecidual. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(401/2018/CMAH)**-----

3.2. Ent. 2413 – Pedido da **Junta de Freguesia de São Pedro**, solicitando a cedência dos seis bancos existentes nas zonas paralelas à estrada na Zona do Fanal. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e cc) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(402/2018/CMAH)**-----

3.3. Ent. 6513 – Pedido da **Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo – Turma do Programa Pré-Profissionalização 2**, solicitando apoio para deslocação de um grupo de seis alunos à Ilha de São Miguel. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€500,00)(403/2018/CMAH)**-----

3.4. Ent. 6722 – Pedido do **Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira**, solicitando apoio para realização da VII Bienal de Cardiologia. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€500,00)(404/2018/CMAH)**-----

3.5. Ent. 6258 - Pedido da **Casa do Povo da Vila de São Sebastião**, apresentando o relatório da obra e solicitando que este seja tido em consideração, em virtude de não o terem conseguido apresentar até 31/12/2017, conforme previa o contrato programa. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(405/2018/CMAH)**-

3.6. Ent. 8281 – Pedido do **Núcleo Filatélico de Angra do Heroísmo**, solicitando a atribuição de um apoio no valor de €75,00, correspondente à aquisição de 50 conjuntos de selos e sobrescritos para venda nas Sanjoaninas. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio solicitado (€75,00)(406/2018/CMAH)**-----

4. Minutas de contrato interadministrativo e protocolos

4.1. Ent. 4190 - Minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia da Ribeirinha**, tendo em vista o apoio no valor de €148.727,34 para

execução do projeto/obra relativo/a à Estrada do Lameirinho, Parque na Macela, com asfaltamento, trabalhos de limpeza da via e construção de muros . Para aprovação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de contrato.(407/2018/CMAH)-----**

4.2. Ent. 8050 - Pedido da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, solicitando apoio para execução de atividades e projetos pedagógicos. Propõe-se a realização de um protocolo de cooperação, no valor de €1.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração do protocolo de cooperação. (408/2018/CMAH)-----**

5. Abate de bens

5.1. Int. 1775 – Informação do serviço de Património, no sentido de serem abatidos diversos bens e cedência de alguns. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o proposto na informação.(409/2018/CMAH)-----**

INFORMAÇÕES

6. Documentos para conhecimento

6.1. Ent. 9094 – E-mail da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, agradecendo pela colaboração prestada aquando da III Feira Medieval 2018. Para

conhecimento do órgão executivo municipal.- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Fora da Agenda

Empreitada de construção do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo – 1.º adicional ao contrato

Ent. 5299 - Proposta de deliberação do Senhor **Presidente da Câmara Municipal** ao órgão executivo municipal, tendo em vista a ratificação do despacho emanado pelo mesmo, datado de 4./07/2018, nos termos do n.º 3 do art.º35.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, no que respeita à aprovação da minuta de contrato. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(410/2018/CMAH)**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 6 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
